



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ
SECRETARIA DE SAÚDE



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde, por ordem da Sra. ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo Nº. 0621020301, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 06.002/2021 - DP** para a contratação da Pessoa Jurídica: **VETERINÁRIA PROVET LTDA – ME**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA INTENSIFICAR AS AÇÕES DE COMBATE AO SURTO DE DENGUE, ZICA E CHIKUNGUNYA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 24, inciso II, alínea a: “para compras e serviços não referidos no inciso anterior”, alterado pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018:

a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 13.261,16 (Treze mil, duzentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ
SECRETARIA DE SAÚDE



A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

JUSTIFICATIVA: A referida solicitação visa atender a demanda da Secretaria de Saúde na aquisição de material e equipamentos para vigilância sanitária realizar borrifação, intensificando as ações de combate ao surto de Dengue, Zika e Chikungunya no município de Acaraú-CE.

Desta forma, o Setor de Compras do Município de ACARAÚ, tendo em vista a necessidade da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA INTENSIFICAR AS AÇÕES DE COMBATE AO SURTO DE DENGUE, ZICA E CHIKUNGUNYA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE**, realizou cotações de preços no mercado, e, após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA INTENSIFICAR AS AÇÕES DE COMBATE AO SURTO DE DENGUE, ZICA E CHIKUNGUNYA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE**. A razão da opção em se contratar a empresa **VETERINÁRIA PROVET LTDA – ME** foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.261,16 (Treze mil, duzentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos).

ACARAÚ - CE, 12 de fevereiro de 2021.

ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde

